



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2023

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1205/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **BERGMANN MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 01.881.921/0001-73, pelo valor total de **R\$ 1.110,22 (hum mil cento e dez reais e vinte e dois centavos)**, sendo R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais) para aquisição de peças e o valor de R\$ 323,22 (trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) para serviços de manutenção do veículo CHEV/SPIN 18L MT PREMIER, ano 2019, Placas IZM6H58, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 30 de outubro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito